**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS ORGANIZACIONAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR NA PARAÍBA**

Francisca dos Santos Lopes[[1]](#footnote-1)

Patrícia Mahetle da Silva Ribeiro[[2]](#footnote-2)

Lucas Andrade de Morais[[3]](#footnote-3)

Cinthia Moura Frade4

**RESUMO**

Uma vez que o mercado demanda por profissionais com posturas sustentáveis, é fundamental que os discentes, que são possíveis tomadores de decisões de organizações que ofertam bens e serviços, estejam preparados e educados para atuar. Nessa perspectiva, o presente estudo teve por objetivo investigar a inserção da temática ambiental nos componentes curriculares dos cursos organizacionais (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas) das Instituições Públicas de Ensino Superior do estado da Paraíba. Para tanto, foi realizada uma análise do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) das diversas instituições, de modo a identificar as disciplinas que tratam da temática ambiental. Foram observadas quatro IES públicas: duas federais (UFPB e UFCG), uma estadual (UEPB) e um instituto federal (IFPB), que somaram 14 *campus* e cursos no total, sendo 7 (sete) cursos de Administração, 5 (cinco) cursos de Ciências Contábeis e 2 (dois) cursos de Ciências Econômicas. Desse modo, chegou-se a conclusão que cerca de 92,86% dos *Campus* analisados, apresentam em seus PPCs disciplinas que tratam da temática ambiental, com cargas horárias variáveis entre 60 e 30 horas, representando 69,47% e 30,53% das disciplinas respectivamente. Quanto a obrigatoriedade ou não destes componentes para os discentes, conclui-se que 50% destes são ditos como obrigatórios e 50% como optativos. A partir deste diagnóstico, percebem-se lacunas no aprendizado da temática ambiental, como a não inclusão do tema nos PPCs das IES públicas na sua totalidade, bem como a carga horária que pode não ser suficiente para educar gestores com senso crítico-reflexivo, e a não obrigatoriedade de diversas disciplinas que podem afastar do graduando a possibilidade de conhecimento das questões ambientais. Portanto, entende-se que os resultados são ditos como positivos do ponto de vista da presença das temáticas ambientais nos currículos desses cursos, porém ainda é um desafio formar profissionais qualificados ambientalmente, visto a complexidade do problema que envolve a questão ambiental.

Palavras-chave: Educação ambiental. IES públicas. Cursos Organizacionais. PPC.

**1 INTRODUÇÃO**

As questões ambientais passaram a ser vistas pelas organizações como um fator de competitividade, onde o meio ambiente foi incluído na lista das preocupações primárias da sociedade, sendo visto como uma área importante de conhecimento (SHIGUNOV NETO *et. al.*, 2007). Logo, já não se pode negar a urgência imediata em discutir amplamente o contexto ambiental, de maneira a refletir a relação existente entre homem (sociedade), natureza (ambiente) e organizações (economia).

Nesse sentido, o despertar para a consciência ambiental que se fortaleceu a partir de meados do século XX, levou a busca de métodos que possam minimizar os danos causados ao meio ambiente através de ações contínuas, surgindo a chamada Educação Ambiental com o intuito de educar e promover os conhecimentos socioambientais de modo a estimular a formação de cidadãos com preocupação nas temáticas ambientais.

Sabendo que a Educação Ambiental deve estar presente na educação desde os primeiros contatos do cidadão com a escola, como um aprendizado contínuo, e que os cursos de ensino superior no país devem incluir em seus planos pedagógicos conteúdos e ações que levem ao despertar do discente sobre sua responsabilidade com o meio ambiente, questiona-se: Em que medida a Educação Ambiental é inserida nas estruturas curriculares dos cursos organizacionais (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômica) em Instituições de Ensino Superior no estado da Paraíba?

Levando-se em consideração a temática ambiental e sua inclusão no ensino superior brasileiro, a fim de formar profissionais capacitados para atender a demanda do mercado e, no que se refere a instituições públicas de ensino no estado da Paraíba e aos cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Economia, o presente estudo tem por objetivo geral Investigar a inserção da temática ambiental nos componentes curriculares dos cursos organizacionais das IES do Estado da Paraíba. Como objetivos específicos tem-se: analisar o histórico dos cursos organizacionais e sua relação com a temática ambiental no Brasil; e, Identificar os componentes curriculares na temática ambiental nos PPCs dos cursos organizacionais.

**2 A FORMAÇÃO DOS CURSOS ORGANIZACIONAIS**

A necessidade de investimento em ensino superior, seja público ou privado, voltados para atender as demandas do mercado, é algo notado desde a formação do mercado industrial, marcado, sobretudo pela Revolução Industrial, onde se passou a buscar colaboradores qualificados para atuar junto aos diversos departamentos da organização e que saibam lidar com os problemas empresariais.

No cenário de direção de organizações públicas ou privadas, três cursos das ciências sociais aplicadas se destacam por sua importância para a existência de um bom funcionamento no processo de direção e ações para se alcançar os resultados desejados, quais sejam as ciências da administração, econômica e contábeis.

O censo do Ensino Superior de 2016, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aponta a presença de aproximadamente 2.407 Instituições de Ensino Superior no Brasil (IES), os “Cursos Organizacionais”, objeto de nosso estudo, aqui chamado os cursos em Administração, Contábeis e Economia, representam 19,03% dos cursos existentes no país e os alunos matriculados nesses cursos correspondem a 20.09% do total de alunos matriculados (INEP, 2016), o que contribui para uma significativa oferta de profissionais no mercado de trabalho, proveniente da expressiva representatividade dos cursos em referência. Logo, esses indivíduos/graduandos podem ser possíveis gestores de organizações ou colaboradores diretos em organizações públicas ou privadas.

O curso de Administração, no Brasil, passou por diversos estágios. A primeira escola de Administração brasileira surgiu no ano de 1941, denominada de Escola Superior de Administração de Negócios (ESAN), cujo objetivo era formar gerentes técnicos para lidar com diferentes situações. No período pós-guerra ocorreu a abertura do comércio de importação e, no ano de 1954, foram criados dois importantes cursos em Administração: Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro, e Administração de Empresas da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP/FGV) (FREITAS, 1998; BERTERO, 2006).

O ensino de Ciências Contábeis e Econômicas foi regulamentado no Brasil pelo Decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945, todavia essas ciências enquanto atividade intelectual e prática são antigas, tendo em vista que se desenvolveram com a evolução da humanidade, com a utilização de métodos contábeis e com projeções e teorias econômicas para entender e organizar do Estado e sua relação com o controle e produção de riquezas ocorridas em civilizações antigas (PELEIAS *et. al.*, 2007).

A Contabilidade provavelmente teve seu marco a partir da primeira escola especializada no ensino de contábeis, a escola de Comércio Álvares Penteado, no ano de 1902, porém, já no século XIX, com a chegada da família Real Portuguesa, já se percebia as sementes para o desenvolvimento do ensino em Contabilidade, no entanto, é somente com a reformulação do mercado e das suas crescentes demandas, que estudar os meios contábeis se tornou fundamental pelo auxílio nas tomadas de decisões dentro das organizações (LOPES DE SÁ, 2008).

As Ciências Econômicas, enquanto atividade intelectual, tem raízes com as formações dos Estados, possuindo uma forte relação com o mercantilismo e o ensino do comércio. Contudo, no Brasil, o reconhecimento das Ciências Econômicas, na qualidade de curso superior, ocorreu de fato na Era Vargas, a partir de 1931, com a fundação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro, que tinha por objetivos regulamentar a profissão no país, preencher a lacuna do mercado que necessitava de profissionais qualificados e formular o ensino econômico independente de outros (SAES & CYTRYNOWICZ, 2000). Portanto, o que se percebe desde então são evoluções no ensino de Economia, a fim de acompanhar as demandas de mercado.

As modificações nos cenários econômicos, culturais, ambientais, sociais e políticos, a exemplo dos avanços tecnológicos, da alta competitividade, entre muitos outros, corroboraram para o desdobramento de atuação dos cursos organizacionais. Outro fator foi a transformação do mercado, demandando por profissionais cada vez mais qualificados, de modo que exigia a inclusão de novos temas nas discussões de formação de profissionais que lidem com as organizações.

Com base nas Diretrizes curriculares Nacionais (DCN), as grades e estruturas curriculares dos cursos de Administração (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005), Ciências Contábeis (Resolução nº 10, de 16 de Dezembro de 2014) e Ciências Econômicas (Resolução n° 4, de 13 de julho de 2007) também se modificaram, sendo imposta, aos cursos organizacionais, a inclusão, nos projetos pedagógicos e na organização curricular, de conteúdos que envolvam os conhecimentos do cenário econômico e financeiro, tanto nacional como internacional. Logo, esses cursos devem captar as demandas mercadológicas, propiciando uma harmonização entre o que o mercado demanda e o aprendizado ofertado aos discentes, levando-se em consideração que seu papel influencia nas tomadas de decisões organizacionais.

O que se visualiza, neste sentido, é a necessidade dos cursos de graduação em Administração, Contábeis e Economia de acompanhar as mudanças de pensamentos da sociedade, sobretudo, acerca da problemática ambiental. Logo, a Educação Ambiental a partir do ensino superior se torna um instrumento promissor na busca por um ambiente sustentável.

De tal modo, com o finco de atender a demanda existente no cenário nacional e internacional, tornou-se necessário incluir disciplinas e/ou assuntos que enfoquem as questões ambientais no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) desses cursos, pois, atualmente, não basta ao profissional/gestor somente coordenar, contabilizar, controlar e assessorar, mas há necessidade também desse profissional refletir sobre a influência da temática ambiental na sociedade e nas organizações, e assim, tomar decisões que geram mínimos impactos negativos ao meio ambiente, ou que esses impactos sejam inibidos por completo.

**3 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR DOS CURSOS ORGANIZACIONAIS**

A Educação Ambiental (EA) é definida por Layrargues (2002) como um processo de educação no qual se busca desenvolver os indivíduos-educandos através das instituições para que se provoquem mudanças de comportamentos. Já para Reigota (1994), a EA vai preparar os indivíduos para reivindicarem a justiça social, os seus direitos de cidadãos e a ética, através do ensino social e político, que os tornarão conhecedores dos seus deveres/direitos.

No Brasil, a temática ambiental passou a ser evidenciada a partir da instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1981), que tem origem com a pressão de grupos da sociedade civil organizada, a exemplo de ambientalistas, ao lutarem pela a necessidade de debater a temática e despertar a sociedade para os impactos que estão sendo gerados à natureza. A PNMA no artigo 2º, inciso X, e posteriormente a Constituição Federal de 1988, no inciso VI do § 1º do artigo 225, já apresentavam a necessidade de ser estabelecer a EA em todos os níveis de ensino.

A compreensão do meio ambiente também passou a ser prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevendo a formação básica dos alunos para conhecer o mundo físico e natural e sua compreensão do meio em que vive, inserindo esses assuntos nos currículos do Ensino Básico e do Superior.

Assim, dentro do contexto de mudanças rápidas e contínuas no mercado de bens e serviços, que levam a demanda por trabalhadores dotados de diversas capacidades, se fez necessário inserir no âmbito educacional a temática ambiental, a fim de formar profissionais ambientalmente corretos, nesse caso:

[...] a universidade, como instituição de investigação e centro de educação técnica e superior, tem papel essencial na reconfiguração de mundo e, portanto, deve assumir a responsabilidade maior no processo de produção e incorporação da dimensão ambiental nos sistemas de educação e formação profissional. Deve também propiciar aos profissionais educadores ambientais, fundamentos teórico-práticos indispensáveis para compreender, analisar, refletir e reorientar seu fazer profissional numa perspectiva ambiental (MORALES, 2007, p. 284).

Embora se perceba que há compreensão da importância de uma formação profissional para se criar sujeitos ecológicos ou agentes ambientais, o processo de inclusão da EA na esfera educacional tem sido gradativo (MORAIS, *et. al.*, 2014), ainda se percebe a timidez de instituições em incluir em seus planos pedagógicos a temática ambiental, o que remete a uma reversão do processo de formação de profissionais qualificados no que diz respeito à tomada de decisões que gerem menores danos ao ambiente.

A lentidão em trazer para dentro dos cursos de administração [e afins] as questões ambientais se deve em muito à dificuldade de mudar o comportamento típico de empresários e administradores que sempre vêem aumento de custos em vez de oportunidades nas melhores práticas ambientais (BARBIERI, 2004, p. 933).

Para que de fato haja uma visão holística da Educação Ambiental pelos educadores, é fundamental que esta esteja presente, de forma articulada, em todos os níveis, modalidades e instituições do processo educativo, assim como expressa o artigo 11 da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, ao afirmar que “[...] a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas” (BRASIL, 1999).

Para tanto, o Conselho Nacional de Educação (CNE) com a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e instituições de Educação Básica e Superior, de modo a sistematizar os preceitos das legislações ambientais anteriores e estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental nos projetos institucionais e pedagógicos das instituições como integrante do currículo (BRASIL, 2012).

Nessa perspectiva, a expectativa é que todas as IES assumam a responsabilidade de integrar sociedade e ambiente, através da promoção de reflexões críticas entre/para discentes e docentes, pautando nas mudanças que o mercado exige no que diz respeito à abordagem do meio ambiente.

Desta forma, é fundamental o papel das Instituições Públicas na formação de profissionais que contribuam efetivamente para a construção de um ambiente sustentável. É necessário ofertar aos mercados, profissionais dotados de consciência e responsabilidade ambiental, os quais sejam capazes de praticar ações em benefício das gerações futuras. É o que reforça Jacobi ao destacar que:

[...] isto nos leva à reflexão sobre a necessidade da formação do profissional reflexivo para desenvolver práticas que articulem a educação e o meio ambiente numa perspectiva crítica, que abra perspectivas para uma atuação ecológica sustentada por princípios de criatividade e capacidade de formular e desenvolver práticas emancipatórias norteadoras pelo empoderamento e pela justiça ambiental e social (JACOBI, 2005, p. 245).

O debate e a tomada de consciência ambiental vêm despertando nas pessoas, como aponta Lima *et. al.* (2010, p. 31), “[...] a percepção da humanidade em relação ao meio ambiente e a necessidade de uma nova postura em relação as questões ambientais”. Essa postura evidenciada deve ser abordada, sobretudo por organizações, que são as responsáveis por ofertar bens e serviços. Logo, além de se tornarem competitivas, através das boas práticas ambientais, acabam gerando uma boa imagem organizacional, e preservando os recursos ambientais.

Para que tudo isso ocorra, as organizações precisam de colaboradores capacitados para lidar com as diversas circunstâncias que surgem de maneira rápida e contínua, e, sendo assim, esses membros devem ser preparados no âmbito da educação. A gestão ambiental só se torna evidente quando se tem disponíveis nos mercados, executivos e profissionais que façam uso de tecnologias inovadoras, as quais minimizem impactos ambientais, bem como tenham percepções destas questões, de modo a refletir em habilidades e competências evidenciadas nas ações do dia a dia (ANDRADE, TACHIZAWA & CARVALHO, 2000).

Portanto, a importância evidenciada da inserção da Educação Ambiental nos currículos dos cursos organizacionais se dá pela necessidade de colaboradores dotados de consciência ambiental e de responsabilidade social no mercado, para que de fato possam ser capazes de tomar decisões em seus planejamentos organizacionais de curto, médio e longo prazo, levando em consideração o meio ambiente.

**4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa se configura em sua abordagem como qualitativa, e quanto aos seus objetivos como uma pesquisa exploratória com fins descritivo, uma vez que o objetivo primário do estudo é observar e entender como a temática ambiental está sendo abordada nos cursos organizacionais das IES públicas do estado da Paraíba.

Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental por este ter sido realizado junto a fontes pertencentes a arquivos e documentos públicos (VERGARA, 2000), sendo composto pela análise dos PPCs dos cursos organizacionais de quatro instituições públicas existentes no estado da Paraíba, dentre as quais se tem duas instituições federais (UFPB e UFCG), uma instituição estadual (UEPB) e um instituto federal (IFPB). Observou-se que estas instituições contam com mais de um *campus* presente no estado, que somaram 14 *campus* e cursos no total, sendo 7 (sete) cursos de Administração, 5 (cinco) cursos de Ciências Contábeis e 2 (dois) cursos de Ciências Econômicas que compõe o objeto do estudo.

Quanto a pesquisa bibliográfica, a mesma se fundamenta na consulta realizada em fontes secundárias que remetem a concepções de diversos autores, justificando o presente artigo pelo fato de ter sido realizadas consultas a ideias de outros para que se pudesse justificar os argumentos abordados na construção deste (VERGARA, 2000).

A técnica da análise dos dados ocorreu pelo método da Técnica Interpretativa, em que se observaram as respostas e foram interpretadas por conceitos e palavras-chave adotadas pela pesquisa. Assim, buscou-se averiguar nos PPCs, por meio dos sites das instituições, a estrutura curricular dos cursos, detectando a presença de disciplinas com ênfase na temática ambiental, após esse levantamento foi feita uma análise nas ementas das disciplinas selecionadas, de modo a confirmar a existência de discussões de conteúdo ambiental.

Sobre os procedimentos éticos da pesquisa, o presente estudo por se tratar de pesquisa que utiliza informações de acesso público, é dispensado de ser registrado e avaliado pelo sistema do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

**5 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A partir do levantamento acerca das IES atuantes no estado da Paraíba, e analisando a estrutura curricular e as ementas das disciplinas nos PPCs dos referidos cursos organizacionais, percebeu-se a presença de algumas disciplinas cujo teor parece remeter a construção de profissionais ambientalmente corretos, juntamente com suas cargas horárias e a obrigatoriedade ou não dos componentes curriculares.

De acordo com os PCCs dos cursos organizacionais, nos 14 *Campus* analisados, cerca de 92,86% dos cursos apresentam em seus PPCs pelo menos uma disciplina que retrata a temática ambiental para os discentes. No curso de Ciências Contábeis ofertado no *Campus* da UFPB (Universidade Federal da Paraíba) na cidade de Mamanguape, não foi identificada nenhuma disciplina com teor ambiental, representando, deste modo, 7,14% do objeto de pesquisa. Sendo assim, a inexistência de disciplinas ambientais no curso ou a sua pequena representatividade em relação a se ter um número reduzido de disciplinas ambientais nas IES, corrobora com o expressado por Ladeira, Santini e Araújo (2012) quando relatam que a inserção da temática ambiental no âmbito educacional pode ser um dilema, pois parece ainda ser esta uma realidade distante do graduando.

Foi identificável também queo curso, o qual apresenta um maior número de disciplinas com teor ambiental é o de Administração, ofertando 13 (treze) componentes curriculares com discussões ambientais. O curso de Ciências Contábeis conta com 7 (sete) componentes e o de Economia com um total de 2 (dois).

Esse fator de maior representatividade de componentes ambientais no curso de administração, segundo Shigunov Neto (2007) pode estar ligado ao fato de que as questões ambientais estão sendo desenvolvidas também por meio de disciplinas correlatas, tendo em vista a necessidade de o gestor ter conhecimentos amplos para atender as exigências mercadológicas. Por conseguinte, pode-se entender que os outros cursos organizacionais analisados ainda não conseguem visualizar a importância de formar profissionais qualificados ambientalmente.

Verificou-se, também, que as nomenclaturas[[4]](#footnote-4) das disciplinas que envolvem a temática ambiental são variáveis entre as IES, mas se repetem em algumas, ou seja, há instituições que abordam o mesmo nome para tais disciplinas. Porém, pode-se notar como grande desafio do ensino desses componentes, a falta de capacitação dos docentes para o trabalho de metodologias que possam relacionar a teoria e a prática (THOMAZ, 2006).

No que concerne à carga horária exigida em cada componente curricular, varia entre 60 e 30 horas, sendo 69,47% das disciplinas de um total de 60 horas e 30,53% de um total de 30 horas. Assim, as cargas horárias estabelecidas para a Educação Ambiental nesses cursos podem ainda não serem suficientes para que os alunos tenham de fato um contato necessário e satisfatório para aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo da dimensão socioambiental, de modo a contribuir para o desenvolvimento de valores e mudanças de comportamento quanto ao meio ambiente.

No que diz respeito a obrigatoriedade ou não das disciplinas, observa-se que das 22 (vinte e duas) identificadas nos diversos *Campus* e nos 3 (três) cursos organizacionais analisados, cerca de 50% destas são obrigatórias e 50% eletivas (o discente pode optar por estudar ou não o componente). Logo, pode-se compreender a existência de uma lacuna, proveniente da opção dos discentes quanto ao contato ou não com certas disciplinas, denominadas eletivas.

Portanto, o que vai de fato estabelecer o aprendizado satisfatório dos discentes em relação a temática ambiental são as maneiras que os docentes estão sendo preparados para transmitir conhecimentos e inserir a temática ambiental em suas componentes curriculares, uma vez que a Educação Ambiental deve ser incentivada não somente pela presença de componentes curriculares no ensino formal, mas por outros meios, modalidade e formas articuladas de trabalhar a questão ambiental:

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos. (...)

Art. 16. A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Básica e da Educação Superior pode ocorrer:

I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;

II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;

III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares (BRASIL, 2012).

Portanto, pode-se dizer que a maioria das IES públicas do estado da Paraíba estão em consonância com as DCN para EA (Resolução de nº 2, de 15 de junho de 2012), buscando fomentar nos cursos organizacionais a construção de uma responsabilidade cidadã nos futuros profissionais e gestores organizacionais, de modo a buscar inserir na interface dos estudos organizacionais as relações entre a natureza, a produção, o trabalho, o consumo e as relações com os seres humanos e as organizações.

**6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo abordou as Instituições de Ensino Superior públicas do estado da Paraíba, analisando, sobretudo os cursos organizacionais adotados para essa pesquisa como sendo os cursos de Administração, Ciências Contábeis e de Ciências Econômicas, e a partir do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) foram identificados os componentes curriculares que abordam a temática ambiental em suas discussões.

Sabe-se que no Brasil, existem algumas leis ambientais que propõe a implantação da Educação Ambiental no ensino superior. Essa inserção deve ocorrer de maneira contínua, num processo que seja iniciado no ensino primário e perdure até a formação do profissional, para que se possam ofertar aos mercados, colaboradores dotados de consciência ambiental.

Considerando os cursos organizacionais analisados, constatou-se que estes representam cerca de 20% dos cursos existentes no país, sendo, responsáveis por lançar ao mercado um número representativo de profissionais. Os mesmos desempenharão possivelmente cargos de gestores, assessores ou colaboradores diretos de organizações, tendo, por responsabilidade dos cargos, a necessidade de tomada de decisões que envolvem a produção de bens e serviços. Portanto, é evidente a necessidade de profissionais que possuam conhecimento sobre os possíveis impactos de suas decisões no meio ambiente, de modo a adotarem um pensamento ambiental reflexivo frente às ações desempenhadas.

No estado da Paraíba, observou-se que cerca de 92,86% das IES públicas averiguadas contam com pelo menos uma disciplina que envolve diretamente a temática ambiental em seus currículos, e portanto, estão em consonância com as DCN para EA que propõe a introdução da temática ambiental no âmbito educacional. Todavia, é importante ressaltar que 50% dos componentes ofertados pelas IES aos graduandos são disciplinas eletivas, as quais não exigem que os alunos tenham contato com os conteúdos ambientais.

A presença da temática ambiental como fator fundamental nos currículos dos cursos organizacionais, é um ponto positivo para multiplicação de agentes ambientais, pois as IES ao adotarem a implantação de disciplinas que tenham foco na responsabilidade socioambiental das organizações, possivelmente estarão (in)formando administradores, contadores e economistas que irão atuar no mercado de trabalho, levando em consideração o meio ambiente no processo de tomada de decisão.

**REFERÊNCIAS**

ANDRADE, R. O. B., TACHIZAWA, T., & CARVALHO, A. B. **Gestão Ambiental**: Enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável. São Paulo: Makros Books, 2000.

BARBIERI, J. C. A Educação Ambiental e a Gestão Ambiental em Cursos de Graduação em Administração. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 38(6):919-46, Nov./Dez. 2004

BERTERO, C. O. **Ensino e Pesquisa em Administração**. São Paulo: Thompson, 2006.

BRASIL. **Lei n° 9.795, de 27 de abril 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: DOU, 1999.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012***.* Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União. Brasília: DOU, 2012.

FREITAS, A. G. **Introdução às teorias administrativas**. Campinas: Alínea, 1998.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 14 set. 2018.

JACOBI. P. **Educação Ambiental**: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo**.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.31, n.2, p. 233-250, mai/ago, 2005.

LADEIRA, Wagner Junior; SANTINI, Fernando de Oliveira; ARAÚJO, Clécio Falcão. Práticas sustentáveis nas Instituições de Ensino Superior: uma proposta de taxonomia baseada na percepção ambiental dos alunos do curso de Administração. **Administração: Ensino & Pesquisa**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 735-761, out./dez. 2012. Disponível em: <http://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/80>. Acesso em: 8 set. 2015.

LAYRARGUES, P. P. **Educação no processo de gestão ambiental**. *In*: Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental, 1. Simpósio Gaúcho Educação. Stoner, J. A. F; Freemar, R. E. Administração. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 2002.

LIMA, J. R. T.; CUNHA, N. C. V.; LIRA, T. K. S.; A gestão ambiental e os benefícios econômicos: um estudo de caso da usina Coruripe Matriz. **Revistas de Negócios**, Blumerau, 15 (29), 29-44, 2010.

LOPES DE SÁ, A. **História Geral da Contabilidade no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

MORAIS, L. A.; SILVA, R. P. I.; NOBREGA, M. P. Educação ambiental sociojurídica em escolas públicas e privadas da cidade de Sousa-PB. ABÍLIO, F. J. P.; FLORENTINO, H. S. **Educação ambiental**: da pedagogia dialógica a sustentabilidade no semiárido. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

MORALES, A. G. M. O Processo de Formação em Educação Ambiental no Ensino Superior: trajetória dos cursos de especialização. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental da FURG**, v.18, p. 283-302, jan/jun, 2007.

PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P.; SEGRETI, J. B.; CHIROTTO, A. R. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista Contabilidade e Finanças**. v. 18, n. spe, p. 19-32, 2007.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SAES, F.; CYTRYNOWICZ, R. O ensino de economia e as origens da profissão de economista no Brasil. **Lócus**. Juiz de Fora, v. 6, n. 1, p. 37-54, 2000.

SHIGUNOY NETO, A.; CAMPOS, L. M. S.; SHIGUNOV, T. **Fundamentos da gestão ambiental**. Rio de Janeiro, Ciência Moderna, 2007.

THOMAZ, C. E. **Educação ambiental na formação inicial de professores**. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2006.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

1. Graduanda em Administração (UEPB). Monitora da disciplina Instituições do Direito Público e Privado (IDPP). Pesquisadora no Projeto de Pesquisa: Empreendimentos Econômicos Solidários como alternativas de Desenvolvimento: Mapeamento de ações presentes no Sertão Paraibano (PIVIC/UEPB). [↑](#footnote-ref-1)
2. Graduanda em Administração (UEPB). [↑](#footnote-ref-2)
3. Doutorando em Letras (UERN). Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (UFERSA). Especialista em Educação em Direitos Humanos (UFPB) e Direito Administrativo e Gestão Pública (FIP). Bacharel em Administração Pública (UFRN). Bacharel em Direito (UFCG). Professor Substituto do CCEA/UEPB.

   4 Mestranda em Gestão Pública e Cooperação Internacional (UFPB). Especialista em Marketing (UNOPAR). Bacharel em Administração (UEPB). Professora Substituta do CCEA/UEPB. [↑](#footnote-ref-3)
4. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, Marketing Ecológico e Consumo Sustentável, Responsabilidade Social e Ambiental, Administração de Marketing II, Ética e Responsabilidade Socioambiental, Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável, Administração de Agronegócio, Fundamentos do agronegócio, Administração Rural, Gestão Ambiental, Economia Brasileira, Contabilidade e Gestão Ambiental, Contabilidade Sócio-Ambiental, Fundamentos de Gestão Ambiental, Contabilidade Ambiental, Economia e Meio Ambiente e Economia ambiental. [↑](#footnote-ref-4)